



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
07 05 2019

REQUERIMENTO Nº 1520/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral de Polícia Militar, Euler de Assis Chaves, para que providenciem, **COM URGÊNCIA, a promoção à graduação de Cabos e à graduação de Sargentos dos alunos concluintes da última turma dos respectivos cursos encerrados em abril deste ano.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário Jose Mariz”, 14 de abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios e clamores dos concluintes da última turma de Habilitação de Cabos e Sargentos da briosa Polícia Militar do Estado da Paraíba, que concluíram seus respectivos cursos no mês de abril do corrente ano, solicito que o Comando da Polícia, na pessoa do Coronel Euller de Assis Chaves, promova no tempo mais hábil possível a promoção dos respectivos alunos.

Como se não bastasse todo o lapso temporal de uma década de espera para só assim poderem cursar seus respectivos cursos de habilitação os profissionais de segurança pública da Polícia Militar, são submetidos a fazerem o curso que lhe possibilita a promoção subsequente em datas incompatíveis com a sua data de ingresso na corporação, causando-lhes imensos prejuízos, vez que, por exemplo, a turma concluinte do Curso de Habilitação de Cabos ingressou na instituição em 02 de março do ano de 2009, e, neste paradigma, deveriam ser promovidos logo após esta data.

Ocorre que, a falta de organização da instituição fez com que o último círculo destes cursos concluíssem sua grade curricular apenas em abril, e, por isso, não puderam ser promovidos; sendo estes colocados à espera da próxima data de promoção de praças, ficando, desta forma, totalmente prejudicados.

“Plenário Jose Mariz”, 14 de abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual